

que a exigência encontra guarida na jurisprudência do TCU: "Para fins de habilitação técnico-operacional em certames visando à contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes." (Acórdão 2326/2019-Plenário) Assim, foi finalizado pelo Procurador que "Portanto, após análise das razões da impugnação e, considerado o acima consignado, entendo que as alegações devem ser parcialmente providas, no que diz respeito a necessidade de publicação do Ato que Justifica a Outorga da Concessão, bem como, no que se refere a exigência de registro no CREA e/ou CAU dos atestados de capacidade técnica operacional em nome das empresas licitantes, pelos fundamentos consignadas neste parecer."

JULGAMENTO

Diante do exposto, nos termos do Parecer Técnico da Procuradoria Geral do Município, concluímos que as razões de recorrer apresentada pela empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA** instruíram-se parcialmente procedentes, concluindo então esta Comissão pela necessidade de publicação do Ato que Justifica a Outorga da Concessão, bem como, no que se refere a exigência de registro no CREA e/ou CAU dos atestados de capacidade técnica operacional em nome das empresas licitantes.

Arapiraca/AL, em 16 de novembro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
 Presidente

Publicado por:
 Louise Emmanuelle Silva Paixo
 Código Identificador:69D8A748

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3.968/2022

CONTRATO Nº 3.968/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 010/2022.
DAS PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA **GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ Nº 03.956.769/0001-76.

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TEOTÔNIO VILELA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A **R\$ 2.431.217,79** (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTA CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.301.2040.5008 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.0040 e 4.4.90.51.0401.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO É DE 14 (QUATORZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – EDSON CICERO DANTAS – CPF nº 020.713.294-14 P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
 Louise Emmanuelle Silva Paixo
 Código Identificador:D9F9CF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 20406/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.452.853/0001-39.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS PARA COMPOR O AMBIENTE DE DATACENTER NA MODALIDADE CLOUD COMPUTER (NUVEM). ESTE AMBIENTE SERÁ DEDICADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, SOB DEMANDA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E GESTÃO DE TOPOLOGIAS DE APLICAÇÕES DE NUVEM E A DISPONIBILIZAÇÃO CONTINUADA.

DO VALOR: R\$ 12.710,16 (DOZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, E PODERÁ SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE – RONIERISON ROCHA FREIRE, P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
 Kerley Larisse Lima Santana
 Código Identificador:F5534694

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 045/2022

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, nome fantasia: Viva Distribuidora e Serviços, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, sediada na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Camara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970.

OBJETO: Segunda chamada do Pregão Eletrônico nº 049/2021, que tem por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos, que serão destinados às instituições de acolhimento vinculados ao município de Arapiraca, destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.150,16 (hum mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos).

ITENS REGISTRADOS:

- ITEM 01: Valor Unitário: R\$ 218,04; Valor total: R\$ 872,16;
- ITEM 04: Valor Unitário: R\$ 139,00; Valor total: R\$ 278,00.

CELEBRAÇÃO: 11 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.

SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva – Prefeito / Silvano Diego de Albuquerque Ferreira – Fornecedor Beneficiário.